

EDITAL Nº 25/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO PARA O CURSO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

O Diretor do Centro de Educação Superior do Oeste (Udesc Oeste/CEO), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas ao Curso de Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem e Saúde, no âmbito do projeto “Programa de Fomento ao Empreendedorismo e Educação Empreendedora em Enfermagem e Saúde” aprovado pelo Edital FAPESC Nº 39/2021 “Programa de Apoio ao Empreendedorismo Universitário Inovador no estado de Santa Catarina”.

1 OBJETO

- 1.1 O edital FAPESC Nº39/2021 “Programa de Apoio ao Empreendedorismo Universitário Inovador no estado de Santa Catarina”. Tem por objetivo apoiar propostas de programas de ensino trienal, coordenadas por professores(as)/pesquisadores (as) efetivos(as), vinculado a Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Estado de Santa Catarina, para que fomentem o empreendedorismo universitário junto aos estudantes de graduação, pós-graduação e egressos recém formados em até 12 meses anteriores ao lançamento da sua Chamada Pública, por meio de atividades que estimulem a execução de ideias inovadoras e sustentáveis ambiental-, social- e economicamente, nas mais diversas áreas do conhecimento, com elaboração de planos de negócio de produtos e serviços, estimulando habilidades para gestão de negócios, cujos resultados possibilitem a conexão da IES com mercado, governo e sociedade civil organizada, permitindo o incremento de produtos, serviços e processos inovadores, a transferência tecnológica, criação de startups, a propriedade intelectual, a criação de novos negócios, emprego e renda, bem como o desenvolvimento econômico sustentável do ecossistema de CTI do estado de Santa Catarina.
- 1.2 O “Programa de Fomento ao Empreendedorismo e Educação Empreendedora em Enfermagem e Saúde” é um projeto de ensino da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) cuja finalidade é promover o empreendedorismo em Enfermagem e saúde entre estudantes de graduação, pós-graduação, enfermeiros e professores da área da saúde do Estado de Santa Catarina por meio do ensino, desenvolvimento de competências, reconhecimento e suporte para empreender e inovar.
- 1.3 O “Programa de Fomento ao Empreendedorismo e Educação Empreendedora em Enfermagem e Saúde” foi aprovado no edital FAPESC Nº39/2021. [Resultado](#).

2 OBJETIVO

- 2.1 Selecionar candidatos ao Curso de Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem e Saúde Empreendedorismo, ação do Programa de Fomento ao Empreendedorismo e Educação Empreendedora em Enfermagem e Saúde aprovado no Edital FAPESC Nº 39/2021, a ser ofertado na modalidade MOOC (*massive open online course*) de 01 de outubro a 30 de novembro de 2022, via Moodle UDESC.

3 ADMISSIBILIDADE

Estão habilitados a participar deste Edital, os seguintes, por grupos:

3.1 Grupo A, estudantes de graduação e pós-graduação no Curso de Graduação em Enfermagem e Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária do Centro de Educação Superior do Oeste (Udesc Oeste/CEO).

3.2 Grupo B, egressos da UDESC recém formados até a data limite de setembro de 2020.

3.3 Grupo C, estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior do estado de Santa Catarina.

3.4 Grupo D, enfermeiros da rede de saúde do estado de Santa Catarina.

3.5 São critérios gerais:

- a) Conhecer integralmente o conteúdo deste Edital;
- b) Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para dedicar-se ao curso.

3.6 São critérios específicos:

- a) Para grupos A e C, estar regularmente matriculado.
- b) Para grupos B e D, estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

4 VAGAS

4.1 Disponibiliza-se 500 vagas, assim distribuídas entre os grupos: Grupo A, 200 vagas; Grupo B, 100 vagas; Grupo C, 50 vagas; Grupo D, 150 vagas.

5 INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados devem se inscrever por meio do formulário disponível [aqui](#), respeitando a data limite definida no item 8 deste Edital.

5.2 Ao formulário de inscrição, o candidato deve anexar, em arquivo único em PDF, os seguintes documentos:

- a) Se estudante, comprovante de matrícula atualizado em até 30 dias anteriores a data de envio.
- b) Se enfermeiro, cópia da carteira profissional atualizada.

5.3 A comissão de seleção não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao arquivo.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos são classificados por ordem de inscrição, desde que atendidos os requisitos do seu grupo.

6.2 Candidatos que não atendam os requisitos de admissibilidade e os procedimentos de inscrição serão desclassificados.

7 PEDIDOS DE RECURSO

- 7.1 Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail proenfermeirosempreendedores@gmail.com até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 7.2 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão de Seleção nominada no item 9. Os pedidos de recurso deverão seguir os prazos estipulados no cronograma abaixo, e este(s) deve(m) ser enviado(s) exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico informados, contendo justificativa para análise do mérito e deferimento ou não pela comissão de seleção.

8 CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO
Inscrição dos candidatos	01/08/2022 a 01/09/2022
Publicação do resultado parcial	Até 12/09/2022
Período para recursos	Até 15/09/2022
Resultado final	Até 20/09/2022
Período de matrículas	De 21 a 30/09/2022
Período de desenvolvimento do curso	2 meses – de 01/10/2022 a 30/11/2022

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção é composta pelos seguintes docentes da Udesc Oeste/CEO:

Carine Vendruscolo
Jouhanna do Carmo Menegaz
Letícia de Lima Trindade

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página <https://www.udesc.br/ceo/editais/2022>;
- 10.2 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E-mail do Projeto (proenfermeirosempreendedores@gmail.com).
- 10.3 Os casos são resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2022.

CLEUZIR DA LUZ
Diretor Geral
Udesc Oeste/CEO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F13I7E2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 29/07/2022 às 19:13:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzlwOTJfMzIxNDVfMjAyMI9GMTNjN0UyRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032092/2022** e o código **F13I7E2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.